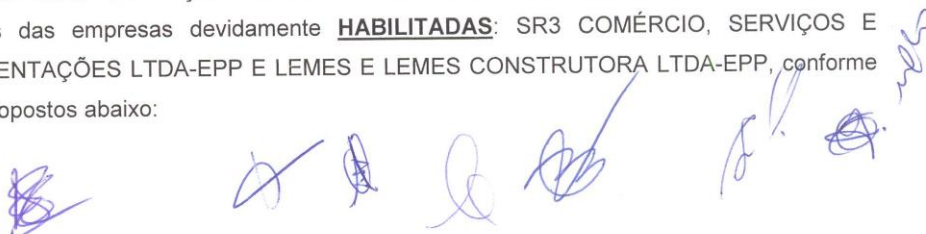


ATA DE ABERTURA E RESUMO DE LICITAÇÃO

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às 09:30 horas na Sala da CPL da SEMEC (térreo), sito à Av. Governador José Malcher, nº 1291 – CEP: 66.060-230, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 2.063, de 01/11/2013, publicada no DOM nº 12.454, de 18/11/2013, para realizar os procedimentos relativos aos **Processos nº. 1531 e 2051/2013-SEMEC**, Licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 013/2013/SEMEC**, tendo como objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) na execução de diversos serviços em unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação no Município de Belém, subdivida em 02 (dois) itens: **Item 01**: Ampliação do muro de fechamento da Unidade de Educação Infantil Cohab III e **Item 02**: Reforma da escola municipal Monsenhor José Maria Azevedo, no Município de Belém. Dando início aos trabalhos, de acordo com o art. 43, inc. I a IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, foram recebidos os credenciamentos, conforme Item 3 do Edital. E seguindo com certame foram recebidos os envelopes (habilitação e proposta) das empresas: 1 – **SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, 2 – **10 DE OUTUBRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, 3 – **NBC-NOVA BELÉM CONSTRUÇÕES LTDA**, 4 – **PRECISÃO CONSTRUTORA CÍVIL E INCORPORADORA** e 5 – **LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA-EPP**. Primeiramente, consulta ao SICAF, para verificação da regularidade fiscal do licitante, conforme exigido no item 7.2 do edital e em seguida foi repassado os documentos (habilitação) para os licitantes rubricarem, a comissão procedeu com a conferência dos documentos (original e cópia). Após a conferência das documentações, a Comissão informou em sessão pública as Empresas **INABILITADAS**: 10 DE OUTUBRO CONST. E SERVIÇOS LTDA-EPP, NBC NOVA BELÉM CONSTRUÇÕES LTDA, e PRECISÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP, onde no caso da primeira não apresentou cópia do contrato comprovando o vínculo com a empresa Licitante, conforme Item 7.8.3.1 alínea a), a segunda não apresentou Termo de Compromisso conforme exigido no Edital Item 7.8.3.3 e terceira empresa apresentou as duas declarações de visita técnica sem a devida assinatura, a decisão foi informada a todos em sessão pública, e as empresas inabilitadas desistiram de interpor recurso. Quanto a Empresa SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, apresentou Certidão do INSS vencido, portanto, a empresa está devidamente coberta pela Lei Complementar nº 123/2006, onde a empresa terá o prazo legal de 02 (dois) dias úteis para apresentar a regularidade da documentação. Procedendo com o certame, decidiu-se abrir os envelopes de propostas das empresas devidamente **HABILITADAS**: SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP E LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA-EPP, conforme preços propostos abaixo:



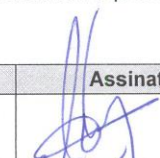
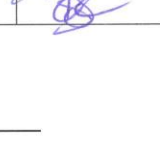
ITEM 01: Ampliação do muro de fechamento da Unidade de Educação Infantil Cohab III

EMPRESA	PREÇO (R\$)
1. SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	35.151,00
2. LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA-EPP	32.600,23

ITEM 02: Reforma da escola municipal Monsenhor José Maria Azevedo

EMPRESA	PREÇO (R\$)
1. SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	370.766,67
2. LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA-EPP	387.762,64

Após a abertura das propostas, foi identificado que a Empresa Lemes e Lemes não cumpriu com a Lei nº 12.844/2013, que trata do enquadramento de desoneração da folha de pagamento, portanto, a empresa foi desclassificada nos Itens 01 e 02. E nada mais a declarar, assinam a presente Ata os Licitantes presentes e a Comissão de Licitação:

EMPRESA	Assinatura
SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	
LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA-EPP	
10 DE OUTUBRO CONST. E SERVIÇOS LTDA-EPP	
NBC NOVA BELÉM CONSTRUÇÕES LTDA	
PRECISÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP	

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: Claudine S. Ferreira

Membro: Manuelino da Silva Coelho

Membro: Chateaubriand Gomes e Ferreira